

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital nº 09/2023

O Coordenador do Projeto de Extensão Filipe Andrade La-Gatta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **Levantamento de condições e demandas de carga das instalações elétricas prediais de Unidades Básicas de Saúde do município de Juiz de Fora**.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	13/03 a 18/03/2023
Seleção de Bolsistas	20/03 a 22/03/2023
Resultado	24/03/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	25 a 31/03/2023
Início do Projeto	01/04/2023
Término previsto do Projeto	22/12/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o [Tutorial](#), no período de 13/03/2023 a 18/03/2023.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/J9FYbWD55vKMDUH39>, anexando os seguintes documentos:

- histórico escolar do curso que esteja realizando
- curriculum vitae

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- Alunos do curso Técnico em Eletromecânica modular começando o terceiro módulo no período letivo 2023.1
- Alunos do curso Técnico em Eletromecânica integrado começando o terceiro ano no período letivo 2023.1
- Alunos do curso Técnico em Eletrotécnica modular começando o segundo módulo no período letivo 2023.1
- Alunos do curso Técnico em Eletrotécnica integrado começando o segundo ano no período letivo 2023.1
- Alunos do curso Bacharelado em Engenharia Elétrica, começando o segundo semestre no período letivo 2023.1
- Alunos do curso Bacharelado em Engenharia Mecatrônica, que já tenham sido aprovados na disciplinas ELT02005 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.



3. DAS VAGAS

Nº DE VAGAS/CURSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
5 / Técnico em eletromecânica modular ou integrado	10 horas semanais	Levantamento de condições e demandas de carga das instalações elétricas prediais de Unidades Básicas de Saúde do município de Juiz de Fora	Filipe Andrade La-Gatta
5 / Técnico em eletrotécnica modular ou integrado	10 horas semanais	Levantamento de condições e demandas de carga das instalações elétricas prediais de Unidades Básicas de Saúde do município de Juiz de Fora	Filipe Andrade La-Gatta
5 / Engenharia Elétrica ou Mecatrônica	20 horas semanais	Levantamento de condições e demandas de carga das instalações elétricas prediais de Unidades Básicas de Saúde do município de Juiz de Fora	Filipe Andrade La-Gatta

4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1. As vagas vinculadas a este edital são exclusivamente voluntárias.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
20/03/2023	A ser definido no formulário pelo candidato	Para alunos Curso Técnico Eletromecânica modular ou integrado: LAPTTI (sala k210, bloco k)
21/03/2023	A ser definido no formulário pelo candidato	Para alunos Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Mecatrônica: LAPTTI (sala k210, bloco k)
22/03/2023	A ser definido no formulário pelo candidato	Para alunos Curso Técnico Eletrotécnica modular ou integrado: LAPTTI (sala k210, bloco k)

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia. O método será informado ao fim das inscrições e será adequado conforme número de inscritos.

5.3. A distribuição da vaga para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- Experiência na área do projeto, instalações elétricas prediais;
- Disciplinas cursadas na área do projeto e áreas correlatas;



c) Disponibilidade de visitas a campo, nos horários definidos pela parceira

5.5. Os discentes selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador ou cocordenadores do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional e por e-mail aos inscritos.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) discentes selecionado(s) os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso do(s) Voluntário(s)

7.2 A participação no projeto somente será autorizada mediante assinatura do Termo de Compromisso e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.3 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.4 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSU nº 41/2019, bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: filipe.lagatta@ifsudestemg.edu.br.

Juiz de Fora, 05 de fevereiro de 2023.

Coordenador do Projeto
Filipe Andrade La-Gatta



ANEXO I – Descrição do projeto e das atividades

O presente edital pretende selecionar discentes de nível técnico e graduação para atuar em equipes mistas formadas por alunos dos cursos contemplados, e por docentes. Cada equipe será coordenada por um dos professores que assinam o projeto. Cada equipe fará mensalmente (esta frequência poderá variar de acordo com variáveis ainda não mapeadas) visita a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) da cidade de Juiz de Fora, conforme agendamento feito pela parceira do projeto, a Prefeitura de Juiz de Fora. A visita será feita em carro oficial, seguindo toda tramitação regulamentada na instituição, com duração prevista de um turno (provavelmente no turno da tarde). Após a visita em campo, em que serão coletados diversos dados, será feito, pela equipe, um relatório de situação e demandas, referentes às instalações elétricas prediais, que sejam observadas na UBS. A previsão é que cada equipe visite ao menos 6 (seis) UBSs, e que o projeto se encerre em dezembro de 2023 (o tempo de duração pode sofrer pequenas alterações em função de variáveis ainda não mapeadas). A atuação no projeto, enquanto de caráter puramente extensionista, poderá ser utilizada como cumprimento de Prática Profissional para cursos técnicos, de acordo com análise de cada colegiado dos respectivos cursos envolvidos; curricularização da extensão; atividades complementares, ou estágio para os cursos de graduação, de acordo com análise de cada colegiado dos respectivos cursos envolvidos.